



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 255, DE 04 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º 198 de 18 de maio de 2017;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo n.º 16931/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 05 de julho de 2022, a Sr.ª **TAÍSA SOARES PACHECO MARANDINO**, matrícula n.º. 144.374, do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2.º. EXONERAR, a partir do dia 05 de julho de 2022, a Sr.ª **TAÍSA SOARES PACHECO MARANDINO**, matrícula n.º. 144.374, da Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral do Contencioso Judicial, Símbolo FC1, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1513